

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul Maranhense - SICOOB SUL MARANHENSE**, inscrita no CNPJ nº 26.526.166/0001-30, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Balsas - MA. Bairro São Luiz. Rua Rio Grande do Sul, nº 51. Casa residencial com área construída de 103,88m² e terreno constituído pelo Lote 18, Quadra 291 ou 291B, com área de 306,30m² situado no Loteamento Lúcia Hartmann. Imóvel melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.616 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balsas - MA. Obs.: a) Eventuais débitos existentes, taxas, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, área de preservação permanente, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso, independentemente da data do fato gerador; b) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, quanto a eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, em relação à lançada no IPTU e averbada na matrícula, correrão por conta do arrematante; c) Ocupada. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

14/09/2026, às 15h



LANCE MÍNIMO: R\$ 950.000,00

2º Leilão

15/09/2026, às 15h



LANCE MÍNIMO: R\$ 900.978,32

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.leilaovip.com.br



Para mais informações 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.